



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 086/2022

A autoria da presente Proposição é do nobre Vereador
Dylan Roberto Viana Dantas.

Trata-se de PL que “*Cria o dia Municipal da
Liberdade de Imprensa, com a seguinte redação:*”

“A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

*Art. 1º Fica instituído no Município de Sorocaba, a ser
comemorado anualmente sempre no dia 19 de agosto, o Dia Municipal da Liberdade
de Imprensa.*

*Parágrafo único. O Dia Municipal da Liberdade de
Imprensa será em apoio a Produtora Brasil Paralelo que foi perseguida e teve sua
liberdade ameaçada no ano de 2021.*

*Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei
correrão por conta de verba orçamentária própria.*

*Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação”.*

Verificamos que a proposição é legalmente
constitucional, pois visa assegurar o direito à informação e a liberdade da imprensa se
manifestar livremente.

A matéria é da competência do município e a
iniciativa é a concorrente, podendo a Câmara legislar sobre o assunto.

A publicidade, como princípio da Administração
Pública (Art. 37, “*caput*” da CF), abrange toda atuação estatal, e em matéria publicada na
página

[http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/pwdtcomemorativas/default.php?reg=31&p_s
ecao=14](http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/pwdtcomemorativas/default.php?reg=31&p_s
ecao=14):



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

“A liberdade de imprensa é o direito dos profissionais da mídia de fazer circular livremente as informações, um pressuposto para a democracia. O contrário dela é a censura, própria dos governos ditatoriais, que limitam o poder de ação da mídia de acordo com seus interesses particulares.



A data é celebrada por profissionais da área através do exercício de seu trabalho ou mesmo em protestos. Em recompensa ao trabalho árduo da imprensa, existem diversos prêmios que prestigiam atuações em situações nem sempre favoráveis à liberdade, como a cobertura de países em guerra, por exemplo.

É importante que este dia nos lembre que os meios de comunicação têm o direito e o dever de manter os cidadãos informados. Entretanto, ser livre não quer dizer desrespeitar a liberdade dos outros. Por isso, a imprensa tem o direito de liberdade, mas também tem uma obrigação com a ética. Essa conduta serve para evitar que fatos sejam divulgados sem a devida apuração da verdade, pois a repercussão pode fugir do controle. A força de uma afirmação errada é bem maior do que de um direito de resposta.

Um pouco de história

A impressão era proibida no Brasil na época da monarquia. Ela só surgiu com a chegada da família real em 1808. Depois disso, a primeira assembleia constituinte elaborou a nova lei de imprensa, dando liberdade à publicação, venda e compra de livros, porém com algumas exceções.

O período da república no Brasil foi marcado por vários atentados à liberdade de imprensa. Durante a República Nova, a primeira lei de imprensa retirava do código penal os crimes de imprensa e reformou o processo desses crimes, além disso, instituiu o direito de resposta.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Durante o regime militar, também foi instituída a chamada lei de imprensa, estabelecendo importantes restrições à liberdade de expressão. Todo e qualquer tipo de notícia deveria passar pelo crivo de censores, sendo barrada quando detectada alguma hostilidade ao governo. Durante os "anos de chumbo", chegou-se a criar um Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP) para executar essa tarefa. Os anos da ditadura militar na América Latina serviram para fortalecer o ideal de liberdade e democracia pregado pelos agentes da imprensa.



Mas com o fim do período ditatorial e com o advento da Constituição Federal de 1988, os fundamentos legais acerca do direito à informação foram estabelecidos, garantindo a liberdade de imprensa, desde que vedado o anonimato”.

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 28 de março de 2022.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA
PROCURADORA LEGISLATIVA